



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
22/12/2020 ÀS
___/___/___

PORTARIA n.º 068/2020, de 22 de dezembro de 2020.

“Arquiva processo de sindicância”

O vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Portaria n.º 064, de 14 de dezembro de 2020, que instituiu a Comissão Especial de Sindicância:

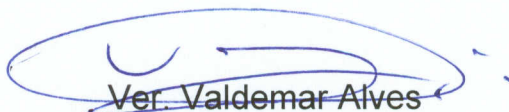
Considerando a conclusão do Processo de Sindicância n.º 001/2020:

DETERMINA:

Art. 1.º. O arquivamento do processo de sindicância n.º 001/2020, instaurado pela portaria n.º 064, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de dezembro de 2020.


Ver. Valdemar Alves
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS